



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 – 000
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41
EMAIL: CAMARA@CAMARABELTERRA.PA.GOV.BR

PORTARIA Nº 90 DE 15 DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERE a Presidência da Mesa Diretora Da Câmara Municipal de Belterra, ao Exmo. Sr. Vice Presidente **Jurandy Batista Dantas**, no período de 18 à 20 de Dezembro de 2023. Em decorrência de sua viagem com destino a Brasília/DF, com finalidade de cumprir agenda na Câmara de Deputados e Senado Federal.

Art. 2º - Concede 03 (três) diárias, no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)** cada, totalizando o valor de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**conforme a Resolução n º 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Jonas Palheta dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Belterra